

São Paulo, 4 de agosto de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13613/2022**  
**ABERTURA: DIA 8 DE AGOSTO DE 2022 – ÀS 14H00**  
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS II**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

**1)** O presente Edital solicita na especificação do Item 01 – Notebook sobre a memória RAM:

*"RAM: mnimo 32 GB DDR4 – e velocidade mnima de 3.200 MHz (ou superior).  
Com possibilidade de expansão para no mnimo 128GB.  
Com a possibilidade de utilizar a tecnologia Dual Channel quando configurados em dois pares de memdrias idénticas.  
Devera possuir no mnimo quatro slots de memória; "*

Esclarecemos que em virtude da atualização da tecnologia de memória, o mais recente equipamento da Dell compatível com as especificações solicitadas, é a Precision 7670, que possui memória RAM DDR5 através da interface CAMM. (No link a seguir há maiores detalhes sobre esta tecnologia: (<https://adrenaline.com.br/noticias/v/75172/dell-lanca-camm-novo-formato-de-memorias-ddr5> )

Portanto, por se tratar de uma tecnologia mais recente e superior ao solicitado em Edital, com o objetivo de não excluir a Dell deste processo licitatório, entendemos que será aceito equipamento que possua interface CAMM DDR5 para memória RAM e suporte para até 128GB. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Incorreto, devem ser ofertados produtos que sigam as especificações exigidas em Edital.

**2)** O presente Edital solicita na especificação do Item 04 – Microcomputador com Monitor, sobre as dimensões do gabinete:

*"Dimensões Máximas: 170mm (largura) x 400mm (profundidade) x 360mm (altura) "*

Esclarecemos que a Dell lançou este ano a workstation Precision 3660 Torre, que possui dimensões de 173mm (largura) x 421mm (profundidade) x 370mm (altura), apresentando uma dimensão maior que o exigido de apenas 3mm na largura, 21mm na profundidade e 10mm na altura. Este aumento nas dimensões foi necessário considerando a máxima expansibilidade do equipamento considerando os processadores Intel Core de 12ª geração. Portanto, entendemos que com o objetivo de aumentar a competitividade, permitindo grandes fabricantes mundiais com a geração de equipamentos mais recente, serão aceitos gabinetes tipo Torre com as dimensões de 173mm (largura) x 421mm (profundidade) x 370mm (altura). Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Correto.

**3)** O presente Edital solicita na especificação do Item 04 — Microcomputador com Monitor, sobre o Sistema Operacional:

*"Devera possuir CDs/DVDs ou Pendrive de reinstalação homologadas pelo fabricante do equipamento, soluções de restauração em partição dentro do Disco Rígido serão aceitas, não eximindo a obrigatoriedade do fornecimento das mídias. As mídias poderão ser fornecidas em quantitativo equivalente a, no mínimo, 10% do número de equipamentos entregues em cada local físico. Deve possuir drivers correspondentes as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas. "*

Esclarecemos que os grandes fabricantes mundiais disponibilizam funcionalidade que permite através da própria BIOS do equipamento, com ele conectado a rede internet através de um cabo, fazer a reinstalação do Sistema Operacional sem a necessidade de utilizar qualquer mídia ou disco externo, conectado diretamente no servidor do fabricante que indicara a versão do sistema operacional baseado no número de série do equipamento. Esta funcionalidade objetiva diminuir o desperdício de materiais e facilitar a reinstalação do sistema operacional.

Portanto, entendemos que alternativamente a entrega das mídias para reinstalação, será aceita solução que permita a recuperação do sistema operacional através da BIOS do equipamento conectado à Internet através da interface de rede. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Incorreto, devem ser ofertados produtos que sigam as especificações exigidas em Edital.

**4)** É solicitado na especificação do Item 06 – Notebook – 16GB DDR4 – SSD 512 GB sobre memória RAM:

*"RAM: mínimo 16 GB DDR4 – e velocidade mínima de 3.200 MHz (ou superior).*

*Com possibilidade de expansão para no mínimo 64GB.*

*Com a possibilidade de utilizar a tecnologia Dual Channel quando configurados em dois pares de memórias idênticas.*

*Deverá possuir dois slots de memória para futuras expansões; "*

Esclarecemos que os modelos de equipamentos mais aderente às especificações técnicas, com peso máximo de até 1,6Kg, tela de 14" FullHD, possuem 2 slots para pentes de memória, com suporte para até 64GB. Portanto, entendemos que será aceito equipamento com 2 slots de memória RAM, sendo um ocupado por um pente de 16GB, e o outro slot disponível para futuras expansões. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Correto.

**5)** O presente Edital solicita na especificação do Item 04 – Microcomputador com Monitor, sobre as dimensões do gabinete:

*"Dimensões Máximas: 170mm (largura) x 400mm (profundidade) x 360mm (altura). "*

Esclarecemos que a Dell lançou este ano o Desktop XPS 8950, que possui dimensões de 173mm (largura) x 427mm (profundidade) x 391mm (altura), apresentando uma dimensão maior que o exigido de apenas 3mm na largura, 27mm na profundidade e 31mm na altura. Este aumento nas dimensões foi necessário considerando a máxima expansibilidade do equipamento considerando os processadores Intel Core de 12ª geração. Portanto, entendemos que com o objetivo de aumentar a competitividade, permitindo grandes fabricantes mundiais com a geração de equipamentos mais recente, serão aceitos gabinetes tipo Torre com as dimensões de 173mm (largura) x 427mm (profundidade) x 391mm (altura). Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Correto.

**6)** O presente Edital solicita na especificação do Item 04 – Microcomputador com Monitor, sobre a fonte de energia, que está possua 500 Watts, eficiência de 90%, 80Plus Gold.

Esclarecemos que na geração atual, o Desktop Dell XPS 8950 comercializado no Brasil, possui fonte de 460Watts com certificado 80Plus Bronze. Portanto, com o objetivo de não excluir a oferta do equipamento Dell XPS 8950, entendemos que será aceita fonte de 460Watts com certificado 80Plus bronze. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Incorreto, devem ser ofertados produtos que sigam as especificações exigidas em Edital.

**7)** No Edital, item 11.1.1 é definida a aplicação de multa moratória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário dos Produtos não entregues, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor unitário dos Produtos. Entendemos que essa multa se aplica para os casos de atraso de entrega dos produtos. Porém não localizamos cláusula de multa para o caso de atraso na resolução de problemas de suporte técnico/garantia dos produtos. Portanto entendemos que para o caso de atraso na resolução dos problemas dos equipamentos em garantia, também se aplicará a multa moratória de 0,5% ao dia, porém aplicada ao valor unitário do equipamento com problema. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Correto.

**8)** O presente Edital, nas especificações de garantia, solicita garantia do fabricante ou assistência técnica autorizada por períodos de 1 ou 3 anos. Entendemos que deve ser considerado o horário de atendimento de 7x24 (24 horas por dia/7 dias por semana) para a abertura de chamados para todos os itens do edital. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Incorreto. Devem ser seguidos todas as especificações exigidas em Edital.

**9)** Na especificação técnica do Item 01 – Notebook, é solicitado Acelerador Gráfica Dedicado com as seguintes características:

*"Placa de vídeo com memória gráfica de 6 GB DDR6 e CUDA cores de 3.840.*

*"Velocidade de memória de 12 Gbps e Boost Clock (MHz) de 1283-1703.*

*"Suporte para 4K HDR de 12 bits em 144 Hz ou 8k HDR de 12 bits em 60 Hz em um conector DisplayPort 1.4 (com DSC). "*

Em uma busca pela Internet, identificamos que estas características são compatíveis com o modelo Nvidia Geforce RTX 3060

(<https://www.nvidia.com/pt-br/geforce/gaming-laptops/compare/>), que é uma interface gráfica desenvolvida com foco em jogos. Entretanto, para a linha corporativa, os grandes fabricantes mundiais, possuem em seu portfólio, equipamentos da linha Workstation Móvel, que possuem interface gráfica também da linha corporativa, como a Nvidia RTX A2000, que possui 8GB de memória GDDR6, 2,560 CUDA Cores e Largura de Banda de Memória de até 224 GB/s. Portanto, com o objetivo de permitir e não excluir grandes fabricantes mundiais com os equipamentos da linha corporativa, com seus equipamentos mais recentes, entendemos que também será aceita notebook com interface gráfica RTX A2000 de 8GB GDDR6, com 2.560 CUDA Cores. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Incorreto, devem ser ofertados produtos que sigam as especificações exigidas em Edital.

**10)** Na especificação técnica do Item 06 – Notebook, é solicitado quanto ao Processador:

*"Microprocessador com arquitetura de no mínimo 04 (quatro) núcleos reais ou superior e 08 (oito) threads. Desenvolvido exclusivamente para equipamentos do tipo Notebook ou Ultrabook, com baixo consumo de energia. Que trabalhe internamente com opção de Frequência Turbo Max de até 4.8 GHz.*

*"O processador deverá ser de no mínimo da 11ª Geração, ou superior; "*

Em sua geração mais recente de processadores, Intel Core 12ª Geração, há uma atualização na quantidade de núcleos e frequência dos processadores. Portanto, com o objetivo de permitir os modelos de última geração, entendemos que será aceito processador de 12ª Geração com 8 núcleos, 12 threads, 12MB de cache e frequência máxima de 4.40 GHz. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** O entendimento está incorreto. Para processadores Intel 12ª geração, serão aceitos processadores com 10 núcleos totais, 12 threads totais, 12MB de memória cache e frequência máxima de 4.8 GHz.

**11)** No item 3, subitem 10, é solicitado monitor LCD ou LED, 2 portas USB no mínimo 3.0 na lateral. Podemos entender que se ofertarmos as duas portas na lateral inferior do equipamento mantendo assim a sua ergonomia e o fácil acesso as duas portas USB 3.0, estaremos de acordo com o solicitado. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Correto.

**12)** No ITEM 06 – NOTEBOOK – 16GBDDR4 RAM – SSD 512GB é solicitado "...RAM: mínimo 16 GB DDR4 – e velocidade mínima de 3.200 MHz (ou superior). Com possibilidade de expansão para no mínimo 64GB. Com a possibilidade de utilizar a tecnologia Dual Channel quando configurados em dois pares de memórias idênticas. Deverá possuir dois slots de memória para futuras expansões. Deverá possuir dois slots de memória para futuras expansões...". Entendemos que ao ofertar equipamentos com 2 slots de memória com suporte para expansão de 64GB, e em um desses slots ser munidos com memória de 16GB estaremos atendendo ao edital. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Correto.

**13)** No ITEM 01 – NOTEBOOK – 32 GBDDR4 RAM SSD 512 – PLACA DE VÍDEO 6GBDDR6, está sendo solicitado "...Fornecer o Sistema Operacional Windows 11 Professional for WS 64 bits, original em Português com todo cenário de hardware do equipamento pré-instalado...". Conforme regra da Microsoft, o Windows 11 Professional for WS está habilitado apenas para processadores da linha XEON, assim, como nos requisitos técnico é atendido com processadores da linha CORE, entendemos que o fornecedor deverá seguir a regra estipulada pela Microsoft e fornecer Sistema Operacional compatível com o processador ofertado. Diante do exposto, entendemos que serão aceitos também Sistema Operacional Windows 11 Professional 64bits. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Correto.

**14)** O edital solicita para o item 03 diversos requisitos que em conjunto direcionam para o fabricante Dell, restringindo demais as empresas aptas a participarem da licitação. Diante disso, temos os seguintes itens:

*"Portas USB*

*4 (quatro) portas USB frontais, sendo no mínimo*

*1 (uma) USB Tipo-A com PowerShare;*

*1 (uma) USB 3.2 Gen 2 Tipo-A*

*1 (uma) USB 3.2 Gen 2x2 Tipo-C*

*6 (seis) portas USB traseiras, sendo no mínimo*

*3 (três) USB 3.0 ou 3.1 Gen1 Tipo-A;*

*1 (uma) USB 3.2 Gen 2 Tipo-A*

*2 (duas) USB Tipo-A com SmartPower On"*

As solicitações técnicas, por mais que individualmente possam ser atendidos por outros fabricantes, quando solicitadas em um único item acabam por direcionar

para um único fabricante Dell, impedindo que outras marcas possam atender. Visando a ampliação da competitividade, permitindo que possam ser ofertados equipamentos do fabricante Lenovo, entendemos que serão aceitos equipamentos com as seguintes configurações:

a) Portas USB

Portas USB

- 5 (cinco) portas USB frontais, sendo
- 2 (duas) USB 3.2 Gen 2 Tipo-A
- 2 (duas) USB 3.2 Gen 1 Tipo-A
- 1 (uma) USB 3.2 Gen 2 Tipo-C com suporte a carregamento de dispositivos;
- 4 (quatro) portas USB traseiras, sendo no mínimo
- 3 (três) USB 3.2 Gen1 Tipo-A;
- 1 (uma) USB 3.2 Gen 1 Tipo-A SmartPower On

b) Gabinete toolless

É solicitado gabinete totalmente toolless sendo o projeto original do fabricante do equipamento, com travamento automático da tampa e não sendo aceitas quaisquer adaptações no gabinete nem o uso de algum tipo de parafuso ou de ferramentas para remoção da baía do disco rígido e unidade de DVD, memória (s) e placas de expansão do tipo PCI, ou seja, deverão ser removidos por sistema de encaixe. Sugerimos gabinete totalmente toolless sendo o projeto original do fabricante do equipamento, com travamento automático da tampa ou travamento via parafuso recartilhado, este podendo ser destravado sem uso de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações no gabinete nem o uso de algum tipo de parafuso ou de ferramentas para remoção da baía do disco rígido e unidade de DVD, memória (s) e placas de expansão do tipo PCI, ou seja, deverão ser removidos por sistema de encaixe.

Está correto nosso entendimento?

c) Monitor com WebCam de 2MP

Devera possuir sensor de imagem integrado 5 Megapixel e vídeo Full HD e LEDs duplos IR com câmera Led infravermelha;

Sugerimos:

Devera possuir sensor de imagem integrado 2 Megapixel e vídeo Full HD IR com câmera Led infravermelha.

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

a) Entendimento está incorreto. As portas USB devem atender ao disposto no edital, pois atendem as necessidades levantadas no uso interno.

b) Entendimento está incorreto. O gabinete deve ser oferecido conforme edital para poder manter o suporte e manuseio dos componentes internos, quando necessários.

c) Entendimento está incorreto. A quantidade de megapixel da câmera, bem como demais especificações deve ser atendida conforme o solicitado. O foco destes monitores é para utilização com função de acesso Windows Hello e também para uso em reuniões via Teams, onde a câmera deve atender ao solicitado.

**15)** O edital solicita para o item 06 que o notebook deve possuir uma porta USB Tipo C 40Gbps, uma porta USB Tipo A 5Gbps com PowerShare e duas portas USB Tipo A 5Gbps. Tal solicitação impossibilita que sejam ofertados equipamentos da Lenovo, maior fabricante mundial de equipamentos de informática. Diante disso, entendemos que serão aceitos equipamentos com USB Tipo C 40Gbps, uma porta USB Tipo C 5Gbps com capacidade de carregamento de dispositivos nesse padrão mesmo com o equipamento desligado, e duas portas USB Tipo A 5Gbps, sendo uma delas também com a capacidade de carregamento de dispositivos nesse padrão mesmo com o equipamento desligado. Com essa configuração, além de permitir a conexão de mais dispositivos no padrão USB Tipo C, os mais modernos no mercado atual, amplia-se a gama de fabricantes e equipamentos aptos a serem ofertados, causando uma diminuição no preço final do equipamento adquirido sem nenhuma perda de função nem desempenho. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Incorreto, devem ser ofertados produtos que sigam as especificações exigidas em Edital.

**16)** O edital solicita para o item 06 que o notebook deve possuir BIOS com proteção por senha de usuário comum e administrador. Entendemos que, assim como em outros itens dessa mesma licitação, será aceito como alternativa as senhas de Supervisor e Power On para garantir a segurança do equipamento, não afetando sua qualidade ou seu uso, ampliando a possibilidade de equipamentos a serem ofertados com segurança de BIOS através de senha. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Incorreto, devem ser ofertados produtos que sigam as especificações exigidas em Edital.

**17)** O edital solicita para o item 06 que o notebook deve possuir ferramenta de diagnóstica gráfica (padrão Windows) de saúde do hardware para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. Visto que é solicitado que a ferramenta funcione fora do sistema operacional, cada fabricante faz sua própria interface gráfica, não sendo todos padrão Windows, que possui elementos registrados pela Microsoft e que não podem ser copiados por outros softwares. Diante disso, visando a ampliação da competitividade, entendemos que podemos ofertar ferramenta de diagnóstico com interface gráfica, porém no padrão desenvolvido pelo fabricante, no caso da Lenovo, sem ser Windows, mas, ainda assim, facilmente utilizável pelo usuário para diagnósticos dos componentes de Hardware do equipamento. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Incorreto, devem ser ofertados produtos que sigam as especificações exigidas em Edital.

**18)** O edital solicita para o item 06 que o notebook deve possuir certificação EPEAT registrado no mercado nacional na categoria Silver ou superior. Visto que a restrição de registro para o mercado nacional não existe em outros itens dessa mesma licitação, entendemos que podemos apresentar a certificação solicitada cadastrada para outros países, como Estados Unidos, pois é somente uma questão de cadastro e não interfere na qualidade ou uso do equipamento, comprovando que o mesmo possui o certificado solicitado. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Correto, podemos aceitar essa certificação.

**19)** Na carta de Esclarecimentos I – Aquisição de Microcomputadores e Notebooks” na pergunta 01 foi respondido

*“... RESPOSTA: Não, o entendimento está incorreto. Temos equipes que fazem uso deste tipo de leitor, onde ter um adaptador externo gera problemas de perda ou mesmo de quebra. Em tempo, foi verificado que existem linhas da HP que possuem este tipo de saída...”.*

Infelizmente a resposta dada pela comissão impossibilita a participação da HP neste item, solicitamos que seja informado o modelo que essa ilustre comissão está se referindo na pesquisa realizada, pois os modelos que eventualmente possuem este tipo de porta e ainda que estejam em linha (por se tratar de uma tecnologia ultrapassada) não atendem aos demais requisitos técnicos exigidos para o item 02.

Diante do exposto, com o objetivo de flexibilizar a participação da HP para este item, solicitamos encarecidamente uma revisão na resposta com o objetivo de permitir a utilização de adaptadores para atendimento deste requisito atendendo as necessidades dos usuários que ainda utilizam este recurso.

**RESPOSTA:** Podem ser utilizadas como referência as Linhas HP 250 g8, HP ENVY, entre outros;

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**